



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA

Concurso para provimento de lugar de Diretor
Agrupamento de Escolas da Caparica

Nos termos do estipulado nos pontos 3 e 4 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e em conformidade com o ponto 3 do artigo 5º do Regulamento Concursal, torna-se público que a Comissão do Conselho Geral Transitório designada para apreciação das candidaturas para Diretor procedeu à verificação dos requisitos de admissão e considerou, por unanimidade, admitida a concurso a candidata abaixo indicada:

Isabel Maria Ribeiro da Silva Santos

O candidato **Carlos Manuel Novais Gonçalves** apresentou formalmente a desistência da candidatura ao concurso.

Monte de Caparica, 4 de julho de 2016

A presidente do Conselho geral transitório

Ana Cristina de Vasconcelos Barreto